

Projeto de Lei

PROC. 6463/2022 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE, NO MÍNIMO 10%, DAS VAGAS PREVISTAS EM EDITAIS DOS SETORES CULTURAIS, LANÇADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONTEMPLAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS IDEALIZADOS OU QUE PARTICIPEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA VOTAÇÃO

👍 19 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 23/03/2023 12:07

Fim: 23/03/2023 12:08

Rodrigo Arruda e Sá (Presidente)
CIDADANIA

👍 (Sim)
Lilo Pinheiro
PDT

👍 (Sim)
Dr. Luiz Fernando
REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Marcus Brito Junior
PV

👍 (Sim)
Sargento Vidal
MDB

👍 (Sim)
Eduardo Magalhães
REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Dilemário Alencar
PODEMOS

👍 (Sim)
Fellipe Corrêa
CIDADANIA

👍 (Sim)
Edna Sampaio
PT

👍 (Sim)
Michelly Alencar
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)
Demilson Nogueira
PP

👍 (Sim)
Renivaldo Nascimento
PSDB

👍 (Sim)
Pastor Jeferson
PSD

👍 (Sim)
Wilson Kero Kero
PODEMOS

👍 (Sim)
Maysa Leão
REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Rogério Varanda
MDB

👍 (Sim)
Dídimo Vovô
PSB

👍 (Sim)
Adevair Cabral
PTB

👍 (Sim)
Cezinha Nascimento
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)
Sargento Joelson
PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003700330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.